



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2021.

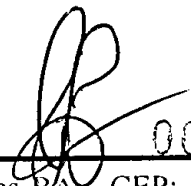
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 13.531.490/0001-02, com sede localizada na Rua Lucio Bento Cardoso, 73, Alagoinhas/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, a Sr (a) **ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR**, inscrito no CPF nº. 716.459.005-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 041/2021 (Processo Originário) e Pregão Presencial nº 009/2021, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 039/2021, derivado do Processo Administrativo 041/2021 (Processo Originário) e Pregão Presencial 009/2021, com objetivo de prorrogar por igual e sucessivo período a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando a ter a sua vigência de 01/01/2022 a 17/08/2022.


000095





LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

R\$ 642.546,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo 80.318,30 (oitenta mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos) mensais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

101 - Legislativo Forte e Atuante

1.31.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

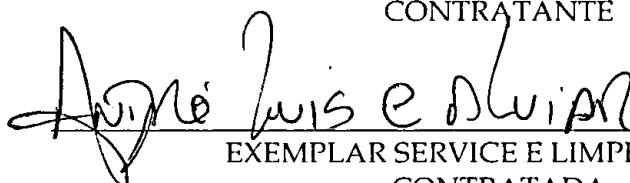
5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

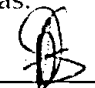
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

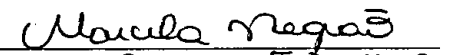
Luís Eduardo Magalhães, 17 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
CONTRATANTE


EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 862.346.295-99


Nome: 053.325.705-03
CPF:

000096



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2021

OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo n°. 039/2021 derivado do Processo Administrativo n°. 041/2021 (PROCESSO ORIGINÁRIO) e Pregão Presencial n° 009/2021, cuja finalidade é a prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 13.531.490/0001-02, situada na Rua Lucio Bento Cardoso, 73, Alagoinhas/BA.

CONTRATO: 039/2021

VALOR TOTAL: 642.546,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 17/08/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000- Câmara Municipal

101 - Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

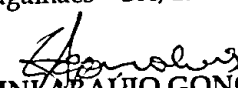
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 039/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 17 de dezembro de 2021.


SABRINA ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000097

Termos Aditivos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021

OBJETO: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 039/2021 derivado do Processo Administrativo nº. 041/2021 (PROCESSO ORIGINÁRIO) e Pregão Presencial nº 009/2021, cuja finalidade é a prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.531.490/0001-02, situada na Rua Lucio Bento Cardoso, 73, Alagoinhas/BA.

CONTRATO: 039/2021

VALOR TOTAL: 642.546,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 17/08/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000- Câmara Municipal

101 - Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 039/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 17 de dezembro de 2021.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação